



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA 90/2026 - RECESSO ADMINISTRATIVO

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com arrimo na alínea 'a', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea 'a', inciso III do artigo 69 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Determina **Recesso Administrativo** da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no dia **05 de junho de 2026** (sexta-feira), em razão do feriado nacional de **Corpus Christi** no dia **04/06/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Barbosa Ferraz/PR, 01 de junho de 2026.

ANDRÉ DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal